



Ofício nº 022/2025,

Umari/Ce, 04 de abril de 2025.

Ao Exmo. Sr. Prefeito
Alex Sandro Rufino Ferreira

Prefeitura Municipal de Umari/CE
CNPJ: 07.520.372/0001-98

RECEBIDO

EM, 10/04/25

Ass. Servidor: ~~Jimmy~~ Kendal B. Monteiro
Cargo: ~~Assessor~~ Chefe de Administração
Matrícula Nº 2025.01.01.010

A Câmara Municipal de Umari/Ce, vem por meio deste, encaminhar ao Poder Executivo Municipal, em anexo, a **INDICAÇÃO Nº 011/2025**, de 31 de março de 2025, de autoria do Vereador Lombardo Wilfrido Leite (PDT).

Outrossim, colocamo-nos a disposição de Vossa Excelência, no que se fizer necessário.

Erismar Rodrigues de Lima

- Presidente -



INDICAÇÃO Nº 011/2025,

DE 31 DE MARÇO DE 2025.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),**

O Vereador Lombardo Wilfrido Leite (PDT), no uso de suas atribuições legais, apresenta a Vossas Excelências, nos termos dos artigos 90º e 91º, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, **"INDICANDO"** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alex Sandro Rufino Ferreira, **"A CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS (QUEBRA-MOLAS) OU REDUTORES DE VELOCIDADE, NAS IMEDIAÇÕES DA ESCOLA PADRE MANUEL PEREIRA, SITUADA NA SEDE DESTA MUNICÍPIO DE UMARI/CE"**.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a construção de lombadas, também conhecidas como quebra-molas ou redutores de velocidade, visam diminuir a velocidade dos veículos.

As lombadas são utilizadas em ruas, rodovias, e principalmente em áreas residenciais e escolares, e seguem o padrão estabelecido na "RESOLUÇÃO DO CONTRAN Nº 973, DE 18 DE JULHO DE 2022".

Portanto, essa Indicação, torna-se necessária e indispensável, como uma medida de segurança, para evitar acidentes causados por excesso de velocidade.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, e que após ouvir o Plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito a presente Indicação.

Certo de pronto atendimento, reitero votos de estima e mais elevada consideração.

Câmara Municipal de Umari/Ce, em 31 de março de 2025.

LOMBARDO WILFRIDO LEITE
Vereador - PDT